

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 30 de março de 2026**

Disponibilizado às 20:00h de 27/03/2026

**ANO XXVI - EDIÇÃO 8065**

Número de Autenticidade: 295e958ed564da719e126efc79bc1fc1

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**



**VICE-PRESIDÊNCIA**

Expediente de 27/03/2026.

**PORTARIA TJRR/GVPRES N. 9, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005884-45.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Desembargador Presidente **Leonardo Cupello**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **XX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE)**, no período de **12 a 16 de maio de 2026**, em **São Paulo-SP**.

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**EXTRATO DE DECISÃO**

**SEI n.** 0005884-45.2026.8.23.8000

Assunto: Deslocamento do Desembargador Presidente - XX Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (CONSEPRE), SP - 13 a 15/05/2026.

**DECISÃO:**

(...) Nesse contexto, verifica-se que a pretensão encontra-se regular, porquanto em conformidade com a legislação de regência.

Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**, havendo disponibilidade orçamentária.

Publiquem-se extrato desta decisão e respectiva portaria, nos termos sugeridos.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

## GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 27/3/2026

### PORTARIA TJRR/GABJA N. 107, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 26, de 16 de junho de 2010, na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019 e no Provimento/CGJ n. 20, de 9 de dezembro de 2025 - Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados nas Comarcas do Interior referente ao ano de 2026, em virtude de substituição entre os oficiais; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005872-31.2026.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TJRR/GABJA n. 469, de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º .....[...]

**Tabela 1: Comarcas do Interior – Região Norte**

MÊS	COMARCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO
Janeiro	Bonfim	[...]	1º a 31/01/2026
Fevereiro	Alto Alegre	[...]	1º a 28/02/2026
Março	Pacaraima	[...]	1º a 31/03/2026
Abril	Bonfim	[...]	1º a 30/04/2026
Maio	Pacaraima	[...]	1º a 31/05/2026
Junho	Alto Alegre	JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES	1º a 30/06/2026
Julho	Alto Alegre	[...]	1º a 31/07/2026
Agosto	Pacaraima	[...]	1º a 31/08/2026
Setembro	Bonfim	[...]	1º a 30/09/2026
Outubro	Pacaraima	[...]	1º a 31/10/2026
Novembro	Alto Alegre	[...]	1º a 30/11/2026
Dezembro	Pacaraima	[...]	1º a 31/12/2026

[...]” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as designações dos demais meses e regiões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA Nº 456 DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da LCE n.º 227/14;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão proferida no Processo n.º 0006337-40.2026.8.23.8000;

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, passando para os respectivos níveis dos respectivos cargos, a partir das seguintes datas:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>PARA O NÍVEL</b>	<b>APLICAÇÃO</b>
3011246	ALCESTE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011270	DANIELA CIDADE NOGUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	21/04/2026
3011254	DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	23/04/2026
3011425	DARWIN DE PINHO LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	XIV	XV	17/04/2026
3011248	DAVID NUNES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011004	FABIANA DOS SANTOS BATISTA COELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTABILIDADE	IX	X	03/04/2026
3011423	GLAUCIANE DE SOUZA MORENO DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VII	VIII	06/04/2026
3011490	HELLEN KELLEN MATOS LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA	IX	X	20/04/2026
3011244	JOÃO HENRIQUE CORREA MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011253	JOCILENE DE SOUSA AQUINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	24/04/2026
3011250	JOSÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011262	JULIANE FILGUEIRAS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011255	LARISSA CAROLINE LEÃO REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011243	LAURUAMA BRITO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011212	LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	26/04/2026

3011249	LUCINETE FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011730	MADRICE PEREIRA DA CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO - BIBLIOTECONOMIA	V	VI	22/04/2026
3011888	MARCIO ANDRE DE SOUSA SOBRAL	TECNICO JUDICIARIO - PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	IV	V	29/04/2026
3011007	MARIO TARGINO REGO	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	IX	X	03/04/2026
3011267	RACHEL GOMES SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	VIII	IX	17/04/2026
3011443	ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VII	VIII	09/04/2026
3011002	SERGIO DA SILVA MOTA	AUXILIAR JUDICIARIO	IX	X	13/04/2026
3011880	SHIROMIR DE ASSIS EDA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	IV	V	14/04/2026
3011251	SIMONE MARIA MIRANDA DE LIMA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	04/04/2026
3011000	SUELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO - PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	IX	X	17/04/2026
3011247	TÁCILA MILENA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	14/04/2026
3011252	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA METSELAAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	08/04/2026
3011095	WALLISON LARIEU VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	IX	X	07/04/2026
3011414	WANDER DO NASCIMENTO MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	XI	XII	12/04/2026
3011264	WILCIANE CHAVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VIII	IX	23/04/2026

**Robério da Silva**

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 457** - Conceder ao servidor **ISAIAS ANDRADE LEITE**, Técnico Judiciário, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 6 a 14/4/2026.

**N.º 458** - Conceder à servidora **MAYARA RODRIGUES DE MELO BONFIM**, Secretária Adjunta, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2025, no período de 27 a 28/4/2026.

**N.º 459** - Conceder afastamento em virtude de casamento do servidor **FERNANDO NOBREGA MEDEIROS**, Função Técnica de Assessoramento, no período de 24 a 31/3/2026.

**N.º 460** - Conceder afastamento em virtude de casamento da servidora **JOSILENE DE ANDRADE LIRA**, Técnica Judiciária, no período de 24 a 31/3/2026.

**N.º 461** - Conceder a licença-paternidade do servidor **LOURIVAL SILVA DOS SANTOS**, Função Técnica Especializada, no período de 23/3 a 11/4/2026.

**Robério da Silva**

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 27/03/2026

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 004/2026** (Proc. Adm. n.º 0000016-86.2026.8.23.8000).

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado dos veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 30/03/2026, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 17/04/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 30/03/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 27 de março de 2026.

Francineia de Sousa e Silva  
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos  
Em exercício

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica n.º 04/2026** (Proc. Adm. n. 0005293-83.2026.8.23.8000).

**OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) camisetas esportivas, sendo 900 (novecentas) unidades no tamanho adulto e 100 (cem) unidades no tamanho infantil, confeccionadas em tecido de poliamida, adequado para a prática de atividades físicas, com características de leveza, respirabilidade e conforto térmico, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 30/03/2026.

**SESSÃO PÚBLICA:** 08/04/2026, 09:00 às 15:00 (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 30/03/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 27 de março de 2026.

Francineia de Sousa e Silva  
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos  
Em exercício

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

Expediente de 27/03/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR RS
0006004-88.2026.8.23.8000	Contrato nº 063/2020	2025	RS 1.241,13

2. Publique-se e certifique-se.

**ERRATA**

Na Portaria n.157, de 19 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8058, de 19 de março de 2026, nas linhas relacionadas a data:

**Onde se lê:**

“Data: 13 a 14/04/2026.”

**Leia-se:**

“Data: 13 a 14/05/2026.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2026**

N. 189 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006382-44.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rogério Leite Ferreira Jaimeson Ferreira da Silva	Colaborador PM	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	26 a 27/03/2026.	

N. 190 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005845-48.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilson Aguiar dos Santos		Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
Destino:	Zona rural das Comarcas de Mucajai, Caracará e Boa vista e município de Iracema/RR.		
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.		
Data:	17/03/2026; 19 a 20/03/2026; 24/03/2026.		

N. 191 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0003034-18.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Amadeu Rocha Triani Telmo de Vasconcelos Tupinambá		Oficial de Gabinete Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Zona rural do município de Mucajai/RR.		
Motivo:	Cumprimento de diligências da CRSF.		
Data:	28/03/2026.		

N. 192 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006152-02.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernanda de Freitas da Silva Juvenila Maria Lima Coutinho Silza Almeida Costa Senna		Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Uiramutã/RR.		
Motivo:	Realizar Estudo de caso.		
Data:	26 a 27/03/2026.		

N. 193 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005740-71.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luciane Oliveira da Silva		Chefe de Setor	0,5 (meia diária)
Destino:	Comunidade Indígena Napoleão, município de Normandia/RR.		
Motivo:	Participar das atividades do Projeto Mosaico, ministrando palestra, no dia 17/03/2026, na Comunidade Indígena Napoleão - município de Normandia/RR.		
Data:	17/03/2026.		

N. 194 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006160-76.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Daniel Rodrigues de Almeida Portela Juvenila Maria Lima Coutinho Silza Almeida Costa Senna		Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.		
Motivo:	Realizar Estudo de caso.		
Data:	30 a 31/03/2026.		

N. 195 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006292-36.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Gabriela Leal Gomes Flavio Dias de Souza Cruz Junior Paola Xaud Figueiredo Marlho Jose Moura de Melo	Chefe de Setor Analista Judiciário Assessora de Gabinete União - Cedido	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Visita Técnica dos Trabalhos de Correições.	
Data:	09 a 10/04/2026.	

N. 196 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005951-10.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Indiara Perpétua de Souza Cruz Fonsêca	União - Cedido	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Acompanhar o Serviço de Desinsetização Conforme Cronograma de Março/2026.	
Data:	27/03/2026.	

N. 197 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006329-63.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Assistente Técnico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Atender a solicitação oriundo da Comarca de Rorainópolis.	
Data:	31/03/2026 a 01/04/2026.	

N. 198 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0006396-28.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota	Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracaraí/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	12 a 14/03/2026.	

N. 199 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004815-75.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Allaylson dos Reis Pereira	Diretor de Secretaria	2,5 (duas e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participação de Curso de Capacitação "Modelagem e Mapeamento de Competências em Tribunais de Justiça" na EJURR.	
Data:	01 a 03/03/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 27 de março de 2026.

**FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**

**Secretário de Orçamento e Finanças**

**6ª VARA CÍVEL**

Expediente de 27/3/2026

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0834897-72.2023.8.23.0010 – Cumprimento de sentença**

**Requerente: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER, CNPJ: XX.XXX.467/0001-15**

**Requerido: JOSE CHAGAS MELO, CPF: XXX.XXX.611-20**

Como se encontra a parte executada, **JOSE CHAGAS MELO, CPF: XXX.XXX.611-20** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito de **R\$ 21.602,53 (vinte e um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente **INTIMADO** o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/3/2026, Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE**, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0833650-56.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequirente: TSC RORAIMA SHOPPING S.A, CNPJ: XX.XXX.819/0001-30**

**Executado: RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: XX.XXX.666/0001-12**

Como se encontra a parte executada, **RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: XX.XXX.666/0001-12**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 260.369,54 (duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequirente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/3/2026, Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE**, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0820869-65.2024.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, CNPJ: XX.XXX.638/0001-57**

**Executado: FRANCISCO SANTOS CHAVES, CPF: XXX.XXX.002-72**

Como se encontra a parte executada, **FRANCISCO SANTOS CHAVES, CPF: XXX.XXX.002-72**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 8.967,20 (oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/3/2026, Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE**, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0836008-91.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A., CNPJ: XX.XXX.504/0001-23**

**Executado: JENILDO BARRETO DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.072-00**

Como se encontra a parte executada, **JENILDO BARRETO DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.072-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 223.171,45 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/3/2026, Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE**, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0818784-72.2025.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: BRASIL ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.111/0001-92**

**Executado: TARSILA AROCHA VELASQUEZ, CPF: XXX.XXX.522-48**

Como se encontra a parte executada, **TARSILA AROCHA VELASQUEZ, CPF: XXX.XXX.522-48**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 6.892,13 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/3/2026, Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE**, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
*Com prazo de 20 (vinte) dias.*

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0819950-81.2021.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: STYLEZEE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: XX.XXX.267/0001-01**

**Executado: ADRIANA MARQUES FELIX, CNPJ: XX.XXX.928/0001-14**

Como se encontra a parte executada, **JENILDO BARRETO DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.072-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de **R\$ 5.158,95 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)** acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/3/2026, Eu, **FRANKMAR RAMOS GENELHÚ DE ANDRADE**, o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**

EDITAL DE CITAÇÃO (Justiça Militar)

Prazo: 15 (quinze) dias

O MM Juiz de direito, Doutor Breno Coutinho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal a ação penal nº **0809905-42.2026.8.23.0010**, que tem como acusado **GEZENIN PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, eletricista, nascido em 23/10/1988, natural de Boa Vista/RR, filho de Luzimar Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 940.822.272-53 e no RG nº 259145 SSP-RR, foi denunciado pelo Ministério Público como incurso nas sanções do artigo art. 187, "caput" do Código Penal Militar. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, **FICA CITADO PELO PRESENTE EDITAL**, dando-lhe ciência do inteiro teor da denúncia oferecida pelo Ministério Público, bem como para responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advertindo-lhe, outrossim, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**Jacqueline do Couto**

Diretora de Secretaria

**VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

Expediente de 27/03/2026

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**WANDERLEY DA SILVA E SILVA, brasileiro, natural de Santarém/PA, nascido aos 22/09/1993, portador do RG nº 5242160198 SSP/SP e do CPF nº 422.200.228-38, filho de Maria Antônia da Silva e de João Manoel da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1000730-74.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **WANDERLEY DA SILVA E SILVA, referente à Ação Penal nº 0822604-70.2023.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do art. 129, §3º do CP c/c art. 7º, I da Lei 11.340/2006 . Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 12 de maio de 2026 às 11:00:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”.** **Boa Vista/RR, 06/03/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de março de 2026. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
**Diretor de Secretaria da VEPEMA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**LUCAS SOUSA DE FREITAS, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido aos 02/06/1996, portador do RG nº 3768660 SSP/RR e do CPF nº 025.056.832-20, filho de Marineude Sousa Farias, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001153-34.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **LUCAS SOUSA DE FREITAS, referente à Ação Penal nº 0817419-56.2020.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **art. 24A c/c art. 7º, II, ambos da Lei 11.340/2006 e art. 147 do CP c/c art. 7º, II, da Lei 11.340/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 12 de maio de 2026 às 10:45:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício conseqüentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”.** Boa Vista/RR, 09/03/2026. **Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA**. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de março de 2026. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
**Diretor de Secretaria da VEPEMA**

**COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 27/03/2026

**GABINETE DA JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ****PORTARIA GAB-CS Nº 001, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**A JUÍZA DE DIREITO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 11, 28, 35 e 49 da Resolução TP nº 46, de 18 de Dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no plantão judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a escala de plantão dos servidores judiciários lotados nesta Comarca referente ao 2º trimestre de 2026 **(abril a junho)**:

**Tabela : Comarca de São Luiz.**

<b>MÊS</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CONTATO</b>
Abril	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	30.03 a 05.04.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	06 a 12.04.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	13 a 19.04.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	20 a 26.04.2026	(95) 98404-3509
Maio	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	27.04 a 03.05.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	04 a 10.05.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	11 a 17.05.2025	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	18 a 24.05.2026	(95) 98404-3509

	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	25 a 31.05.2026	(95) 98404-3509
Junho	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	01 a 07.06.2025	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	08 a 14.06.2025	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	15 a 21.06.2025	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	22 a 28.06.2025	(95) 98404-3509

Art. 2º Determinar que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo, durante o horário do Plantão Judicial, na forma da Resolução TP nº 46/2019.

§ 1º Em caso de afastamento ou licença, a unidade deverá indicar servidor substituto.

§ 2º Os servidores designados para auxiliar no plantão judicial serão acionados por meio do contato telefônico acima, sobre as distribuições, pendências e providências determinadas.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafaella Holanda Silveira

Juíza de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Anauá